



Homologado em 13/12/2007. DODF nº 240, de 18/12/2007
Portaria nº 3 de 18/1/2008. DODF nº 14 de 21/1/2008

Parecer nº 280/2007-CEDF

Processo nº 030.001612/2005

Interessado: **Escola Aquarela Novo Horizonte**

- Pela autorização de funcionamento do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano, com implantação gradativa, a partir de 2007, funcionando em convivência com o ensino fundamental de oito anos, 1ª a 4ª série, em extinção progressiva.
- Pela aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, anos iniciais, do 1º ao 5º ano.

HISTÓRICO – A Escola Aquarela Novo Horizonte, situada na EQNP 32/33, Área Especial “H”, Ceilândia-DF, mantida pela Escola Aquarela Novo Horizonte Ltda., situada no mesmo endereço, solicita aprovação da Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares e do Regimento Escolar, para atender à Resolução nº 1/2006-CEDF, de 31/1/2007, bem como às disposições das Leis Federais nºs 11.114/2005 e 11.274/2006 dos Pareceres nºs 6/2005 e 18/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB.

A instituição educacional iniciou suas atividades em 6/6/1998, e por meio da Portaria nº 225, de 15/5/2002, foi credenciada, por três anos, para ofertar a educação infantil e o ensino fundamental (1ª a 4ª séries). Em 29/3/2006, a escola foi recredenciada a partir de 16/5/2005, pelo prazo de três anos, pela Portaria nº 109-SEDF, para ministrar os mesmos cursos.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica, cujos princípios norteadores se encontram condizentes com a legislação vigente, enfatiza em todo o seu teor aprofundamento bem detalhado dos processos utilizados para a formação das crianças. A ética, cidadania, cooperação, tolerância, diversidade cultural e outros valores são introduzidos nas diversas atividades diárias, tendo em vista o desenvolvimento harmônico da criança nos aspectos cognitivo, sócio-afetivo, lingüístico e psicomotor, enriquecidos e acrescidos sob a forma de projetos no ato de ensinar, de aprender e de relacionar entregando o conhecimento com a linguagem e o afeto.

As atividades são planejadas e elaboradas considerando as necessidades das crianças que quando observadas, ouvidas e respeitadas, oferecem sinais valiosos sobre a qualidade de atendimento que estão recebendo. Além do fato gerador, os projetos destacam os eixos de trabalho de movimento, artes visuais, música, linguagem oral e escrita, natureza, sociedade e matemática de forma integralizada oriundas dos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

A instituição ressalta que ao longo do período letivo conta com a colaboração da família visando melhorar os vínculos família/criança e família/escola.

Para o enriquecimento do currículo a escola utiliza materiais didático-lúdicos e pedagógicos específicos para cada faixa etária e oferece também natação, ministrada por um professor qualificado e habilitado.

A organização do ensino fundamental de 9 (nove) anos, anos iniciais, prevê a convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, da 1ª a 4ª série, em extinção progressiva. Explicita a idade de 6 (seis) anos completos ou a completar até o início do ano letivo, para ingresso no ensino fundamental de nove anos, conforme disposto na Resolução nº 2/2006-CEDF.



A matriz curricular para o ensino fundamental contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, prevendo oitocentas horas anuais nos anos iniciais, do 1º ao 5º ano. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais – trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social e ética, ciências e tecnologia são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.

A avaliação na educação infantil ocorre de forma global e contínua por meio da observação direta e leva em consideração o desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual das crianças.

No ensino fundamental a avaliação se processa por meio da observação, do interesse, da participação, da assiduidade, da pontualidade, das responsabilidades e do aproveitamento escolar que é realizado habitualmente, pelo professor da turma, por meio de provas, testes específicos, exercícios, trabalhos, pesquisas de campo e outras atividades de caráter pedagógico.

O Regimento Escolar, após adequações à legislação vigente, encontra-se em condições de aprovação pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino - SUBIP/SE (fls. 79 a 100).

Por fim, registre-se que a Escola Aquarela Novo Horizonte capacita sua equipe oferecendo seminários, encontros, e trabalhos em grupos visando sempre a melhoria qualitativa do processo educativo.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela:

- a) autorização de funcionamento do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano, com implantação gradativa a partir de 2007 e funcionando em convivência com o ensino fundamental de oito anos, 1ª a 4ª série, em extinção progressiva, na Escola Aquarela Novo Horizonte situada na EQNP 32/33, Área Especial “H”, Ceilândia-DF, mantida pela Escola Aquarela Novo Horizonte Ltda., situada no mesmo endereço;
- b) aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos, anos iniciais, do 1º ao 5º ano que constitui anexo deste parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 13 de novembro de 2007

ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 13/11/2007

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 280/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA AQUARELA NOVO HORIZONTE Nível: Educação Básica Etapa: Ensino Fundamental de nove anos (1º ao 5º ano) Módulo Anual: 40 semanas Turno: Matutino e Vespertino Regime: Anual						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	20
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800
OBSEVAÇÕES: 1 – De 1º ao 5º ano cada módulo/aula corresponde a 60 minutos. 2 – No total anual de horas não está incluído o intervalo diário de 15 minutos. 3 – A Preparação para o Trabalho e os Temas transversais – trabalho, cultura, Linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social e ética, ciências e tecnologia são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares. 4 – Horário de funcionamento: Matutino: 7h30 às 11h45 Vespertino: 13h30 às 17h45 5 – O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.						